

3	20.01	Produtos hortícolas, frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
4	20.03	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
5	20.04	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
6	20.05	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, excluídos batata, inhame e mandioca fritos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
7	2006.00.00	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados), em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
8	20.07	Doces, geléias, "marmelades", purês e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 10 gramas
9	20.08	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições, excluídos os amendoins e castanhas tipo aperitivo, da subposição 2008.1, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg

5	2101.20	Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 gramas, exceto as bebidas prontas à base de mate ou chá
---	---------	---

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da data da publicação.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

No Ato COTEPE/PMFP nº 17, de 8 de setembro de 2015, publicado no DOU de 9 de setembro de 2015, Seção 1, página 10, na linha referente ao estado do Amapá:

onde se lê:
" (...)

AP	3.1910	3.1910	2.8250	2.8250	-	4.2046	-	2.9000	-	-	-	-
----	--------	--------	--------	--------	---	--------	---	--------	---	---	---	---

("...");
leia-se:
" (...)

*AP	3.2770	3.2770	3.3660	2.9840	4.6069	4.6069	-	2.6950	-	-	-	-
-----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---	--------	---	---	---	---

("...").

XI - OUTROS

ITEM	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1	09.02 1211.90.90 2106.90.90	Chá, mesmo aromatizado
2	0903.00	Mate
3	2008.19.00	Milho para pipoca (microondas)
4	2101.1	Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 gramas

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

ATA DA 214ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015

Pauta publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2015, Seção 1, páginas 25/26.

1. LOCAL E HORÁRIO - Av. Presidente Antonio Carlos 375 - 11º andar - Centro do Rio de Janeiro, na Sede do Ministério da Fazenda às 10h.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão pela Senhora Presidente, Dra. Ana Maria Melo Netto Oliveira, tendo como Secretária-Executiva a Senhora Theresa Christina Cunha Martins. Presente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional o Dr. José Eduardo de Araújo Duarte.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Ana Maria Melo Netto Oliveira, Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, Thompson da Gama Moret Santos, Marcelo Augusto Camacho Rocha, Claudio Carvalho Pacheco e André Leal Faoro.

2.2 - JULGAMENTO - Foram realizados os julgamentos dos recursos constante da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões:

RECURSO Nº 3681 - Processo SUSEP nº 15414.003214/2012-15 - Apenso: Processo SUSEP nº 15414.002425/2005-81- Recorrente: Unibanco AIG Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente, para limitar a majoração da multa em virtude das reincidências ao dobro da pena base.

RECURSO Nº 4244 - Processo SUSEP nº 005-01228/94- Recorrente: Sul América Seguros e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Pedido de esclarecimentos apresentado pela SUSEP, tendo em vista omissão no Acórdão/CRSNP nº 3399/2012, por não indicar o valor da multa a ser aplicada dentro dos limites fixados pelo art. 5º, inc. VI, da Resolução CNSP nº 16/91. Omissão reconhecida. Fixação do valor da multa em Cr\$ 1.322.150,00.

RECURSO Nº 4588 - Processo SUSEP nº 15414.003996/2004-52- Recorrente: AGF Brasil Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente, para conceder atenuante prevista no art. 53, inc. III, da Resolução CNSP nº 60/2001.

RECURSO Nº 4682 - Processo SUSEP nº 15414.001581/2003-63- Recorrente: AVS Seguradora S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Declarada a ocorrência de prescrição intercorrente.

RECURSO Nº 4710 - Processo SUSEP nº 15414.001570/2007-15 - Recorrente: Indiana Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso não conhecido.

RECURSO Nº 4890 - Processo SUSEP nº 15414.001645/2006-79- Recorrente: Caixa Seguradora S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte.

RECURSO Nº 4912 - Processo SUSEP nº 15414.004302/2007-47 - Recorrente: Federal de Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido. Declaração de impedimento do Conselheiro André Leal Faoro.

RECURSO Nº 4935 - Processo SUSEP nº 10.000254/01-17 - Recorrente: Metropolitan Life Seguros e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso não conhecido.

RECURSO Nº 5009 - Processo SUSEP nº 15414.200241/2006-66 - Recorrente: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 5130 - Processo SUSEP nº 15414.005200/2006-68 - Recorrente: MAPFRE Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO Nº 5444 - Processo SUSEP nº 15414.100453/2005-63 - Recorrente: Companhia de Seguros Previdência do Sul. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente, para excluir reincidências.

RECURSO Nº 5467 - Processo SUSEP nº 15414.002038/2004-64 - Recorrente: Sul América Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 5529 - Processo SUSEP nº 15414.200383/2006-23 - Recorrente: Confiança Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente, para considerar a existência de única infração, com a imposição de uma única sanção, cuja majoração em virtude de reincidências deverá ser limitada ao dobro da pena base.

RECURSO Nº 5593 - Processo SUSEP nº 15414.003764/2005-85 - Recorrente: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO Nº 5859 - Processo SUSEP nº 15414.00404/2005-95- Recorrente: ALLIANZ Seguros S/A (Antiga AGF Brasil Seguros S/A); Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 5885 - Processo SUSEP nº 15414.001612/2004-67- Recorrente: Sul América Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Declarada a prescrição intercorrente.

RECURSO Nº 5983 - Processo SUSEP nº 15414.200218/2007-52 - Recorrente: Corretora de Seguros SICRED Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO Nº 5995 - Processo SUSEP nº 15414.001406/2009-61 - Recorrente: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte.

RECURSO Nº 6027 - Processo SUSEP nº 15414.200215/2004-76- Recorrente: Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 6150 - Processo SUSEP nº 15414.200114/2004-03- Recorrentes: Sul América Capitalização S/A - SULACAP e Hiperplan Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recursos conhecidos. Provento do recurso de Sul América Capitalização S/A - SULACAP. Provento parcial ao recurso de Hiperplan Corretora de Seguros Ltda.

RECURSO Nº 6156 - Processo SUSEP nº 15414.001646/2004-51 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 6262 - Processo SUSEP nº 15414.002019/2008-61- Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte.

RECURSO Nº 6263 - Processo SUSEP nº 15414.001950/2010-47 - Recorrente: Sul América Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte.

RECURSO Nº 6249 - Processo SUSEP nº 15414.000818/2011-07- Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 6437 - Processo SUSEP nº 15414.002693/2009-27- Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte.

RECURSO Nº 6508 - Processo SUSEP nº 15414.200253/2008-52 - Recorrente: Federal de Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso não conhecido.

RECURSO Nº 6512 - Processo SUSEP nº 15414.002049/2009-59 - Recorrente: Federal de Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 6517- Processo SUSEP nº 15414.002814/2006-98 - Recorrentes: Diante do Trono Corretora de Seguros Limitada S/A e Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO Nº 6531- Processo SUSEP nº 15414.004144/2011-10- Recorrente: Caixa Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte.

RECURSO Nº 6555- Processo SUSEP nº 15414.001900/2009-26 - Recorrente: Berkley Internacional do Brasil Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO Nº 6559 - Processo SUSEP nº 15414.200501/2009-46 - Recorrente: Federal de Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO Nº 6573 - Processo SUSEP nº 15414.200401/2011-34 - Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 6669 - Processo SUSEP nº 15414.000189/2012-98 - Recorrente: Carson Alves Carvalho - Diretor da União Previdenciária Cometa do Brasil - COMPREV; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

2.3 Assuntos Gerais:

2.3.1 - O recurso nº 3133 - Processo SUSEP nº 10.001653/99-73 será redistribuído em vista da ausência de representante suplente na representação da Susep.

2.3.2 - O recurso nº 5627 - Processo SUSEP nº 15414.200049/2004-16 teve seu julgamento adiado, tendo em vista a omissão na Pauta dos processos em apensos.

2.3.3 - A pedido da Relatora, o recurso nº 5768 - Processo SUSEP nº 15414.200266/2004-06 foi retirado de pauta.

2.3.4 - O recurso nº 6285 - Processo SUSEP nº 15414.001565/2011-81 deverá ser juntado aos recursos números 6052 e 6107 para exame.

2.3.5 - O recurso nº 6725 - Processo SUSEP nº 15414.005596/2011-19 foi retirado de pauta pela senhora Presidente para posterior inclusão em sessão temática.

2.3.6 - O recurso nº 6778 - Processo SUSEP nº 15414.200314/2002-68 deverá ir a julgamento na mesma sessão do recurso 6922 - Processo Susep nº 15414.200313/2012-13.